

Ofício nº 173/SINTUPERJ/2014

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2014.

Ilmo. Diretor Presidente do Rioprevidência

Sr. Gustavo de Oliveira Barbosa

O Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Públicas Estaduais – RJ – SINTUPERJ, vem reivindicar à V.Sa., que efetue o pagamento da diferença de salário referente ao mês de maio/2014, tendo em vista que os servidores aposentados da UERJ só foram enquadrados no mês de junho/2014.

Outrossim, esclarecemos à V.Sa., que até o presente momento os servidores aposentados da UERJ, não lograram receber o que lhes é devido em conformidade com os ganhos produzidos pela Lei 6701/2014, o que para nós significa o descumprimento da referida lei, por parte do Rioprevidência.

Na certeza do pronto atendimento ao nosso pleito, antecipadamente agradecemos a vossa atenção.

Atenciosamente, saudações sindicais!


DIRETORIA EXECUTIVA SINTUPERJ

BIÊNIO 2012-2014